



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Informações Complementares ao Edital 02/2023 do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular – PMBqBM, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

O Colegiado Local do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) torna pública através destas normas, as instruções locais sobre o Exame de Seleção de Mestrado e Doutorado junto ao Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (Capes 33287015001P7), conforme previsto no Edital nacional para seleção do PMBqBM 02/2023.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições, gratuitas, devem ser feitas obrigatoriamente "online" por meio da página <http://www2.sbbq.org.br/siad/>, anexando arquivo em PDF contendo a documentação descrita no Edital Nacional para Seleção do PMBqBM 02/2023, dentro do prazo estabelecido pelo Edital de Seleção PMBqBM 02/2023.

1.2. Após realizar a inscrição na página <http://www2.sbbq.org.br/siad/>, o(a) candidato(a) deverá providenciar o envio ao e-mail do PMBqBM da UESB (pmbqbm@uesb.edu.br) dos seguintes documentos:

a) Declaração assinada pelo candidato, informando estar ciente que deverá ter dedicação integral ao curso, em caso de aprovação, para os níveis de mestrado e doutorado. O modelo do documento está disponível na homepage http://www2.uesb.br/ppg/pmbqbm/?page_id=182.

b) Duas cartas de apresentação em nome do candidato, atestando seu perfil acadêmico, enviadas diretamente pelos docentes/pesquisadores (que conhecem o candidato em seu processo universitário/acadêmico) ao e-mail do colegiado local no endereço pmbqbm@uesb.edu.br, até o último dia de inscrição, **apenas para o nível de doutorado**.

c) Projeto de pesquisa, com máximo de 5 páginas, contendo os seguintes itens: Título, Nome do Candidato, Nome e **assinatura de orientador do Programa concordando com a inscrição** e com o projeto de pesquisa apresentado, Instituição Associada, Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia e Bibliografia, **apenas para o nível de doutorado**.

1.3. O candidato terá a inscrição automaticamente indeferida na ausência de qualquer documento exigido na inscrição ou por não obedecer aos prazos de envio dos documentos.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O cronograma do processo seletivo está apresentado no item III do Edital de Seleção PMBqBM 02/2023, disponível em <http://multicentrico.sbbq.org.br/> e na homepage <http://www2.uesb.br/ppg/pmbqbm>.



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

2.2 A seleção será compreendida pela prova de conhecimentos específicos (**eliminatória e classificatória**), suficiência em inglês (**eliminatória**), análise do Currículo Lattes e histórico escolar (**classificatória**), prova de arguição sobre Currículo Lattes e experiência prévia (**classificatório**).

2.3 No caso dos candidatos ao doutorado, haverá também a prova de arguição do projeto de pesquisa (**eliminatória e classificatória**), valendo a nota de zero a dez, sendo a pontuação exigida para aprovação maior ou igual a cinco.

2.4 As informações gerais relacionadas ao processo seletivo estão disponíveis no Edital Geral do PMBqBM 02/2023 e na Resolução Normativa 08 disponível em <https://multicentrico.sbbq.org.br/interna-477/rn8>.

2.5 O cronograma e links de acesso à sala para as etapas de arguição sobre Currículo Lattes, experiência prévia e prova de arguição do projeto de pesquisa serão disponibilizados na homepage da UESB (www2.uesb.br) e na homepage do programa da instituição associada UESB (<http://www2.uesb.br/ppg/pmbqbm>), durante o processo seletivo.

2.6 Os candidatos aprovados para as etapas de arguição, deverão enviar ao e-mail do programa (**pmbqbm@uesb.edu.br**), antes da entrevista, as comprovações referentes ao Currículo Lattes, em **arquivo único e em formato PDF**, impreterivelmente, na **ordem do barema** previsto na Resolução Normativa 08 disponível em <https://multicentrico.sbbq.org.br/interna-477/rn8>.

2.7 Somente serão computadas atividades do Currículo Lattes que possuam documentação comprobatória pertinente a cada um dos itens a serem pontuados.

2.8 O candidato é inteiramente responsável por acompanhar e realizar todas as etapas do processo seletivo nos dias e horários previamente publicados na homepage da UESB (www2.uesb.br) e na homepage do programa da instituição associada UESB <http://www2.uesb.br/ppg/pmbqbm>.

2.9 As vagas, linhas de pesquisa e endereço eletrônico dos docentes orientadores, estão apresentados no ANEXO ÚNICO deste Edital complementar.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As vagas indicadas como fluxo contínuo (FC), nível de doutorado, somente poderão ser concorridas por candidatos oriundos do mestrado de alguma IES associada do PMBqBM.

3.2 O projeto de pesquisa deverá ser elaborado dentro do contexto do tema norteador, indicado no Quadro 01 do anexo único dessa norma complementar.



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

3.3 O candidato aprovado poderá ter seu projeto de pesquisa readequado a critério do orientador.

3.4 Os candidatos aprovados serão classificados para a vaga do orientador **indicado no momento da inscrição**, sendo convocado o(s) candidato(s) dentro do número de vagas disponíveis pelo orientador.

3.5 A nota final do candidato será dada pela média aritmética simples das notas obtidas nas provas classificatórias, conforme determinado pela Resolução normativa Nº 08 (<https://multicentrico.sbbq.org.br/interna-477/rn8>).

3.6 O candidato aprovado deverá estar ciente de que o projeto será desenvolvido no campus do orientador pretendido (Itapetinga, Vitória da Conquista ou Jequié) ou ainda em instituições parceiras, associadas ou nucleadoras do PMBqBM, bem como o cumprimento das disciplinas.

3.7 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Aprovada pelo colegiado local do PMBqBM da UESB em 11 de setembro de 2023

Prof. Dr. Gildomar Lima Valasques Júnior

Coordenador do PMBqBM da UESB

AD PLENAM VITAM



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO das Normas Complementares ao Edital 02/2023 do PMBqBM

Quadro 01. Relação de vagas (mestrado e/ou doutorado) por orientador(a), tema norteador, campus e contato dos docentes que disponibilizaram vagas neste Edital.

Orientador/Tema norteador	Campus do orientador	M*	D**	e-mail do orientador
Baraquízio Braga do Nascimento Júnior <u>Tema norteador:</u> Utilização de fungos na produção de compostos bioativos	Jequié	-	01	bbnjunior@uesb.edu.br
Julita Maria Pereira Borges <u>Tema norteador:</u> Interação celular nos processos neurodegenerativos e/ou proliferativos	Vitória da Conquista	01	01 (FC***)	jmpborges@uesb.edu.br
Raphael Ferreira Queiroz <u>Tema norteador:</u> Processos redox em sistemas biológicos	Vitória da Conquista	01	01 (FC***)	rfqueiroz@uesb.edu.br
Thiago Magalhães da Silva <u>Tema norteador:</u> Mapeamento de fatores genéticos relacionados ao status nutricional de micronutrientes e alergias em populações humanas.	Jequié	01	02	thiago@uesb.edu.br

*M: Mestrado

**D: Doutorado

***FC: Fluxo Contínuo